



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Prestação de serviços de Advocacia especializado em Direito Público, com registro na ordem dos advogados do Brasil, para prestar assessoria a Câmara de Vereadores do Município de Vertente do Lério-PE.

1.2. Classificação do objeto: Serviços Administrativos.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial:

A prestação de serviços de assessoria e consultoria Jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito Público Administrativo, se faz estritamente necessário tendo em vista as constantes mudanças na área Jurídica, com edição de leis, regulamentos, decretos etc. A necessidade constata de orientação, assessoria e consultoria aos servidores da Câmara e ao Presidente da Câmara Municipal, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Câmara Municipal do Vertente do Lério, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa no tange o Direito Público Administrativo e oferecer treinamento para os novos e melhoria da capacitação técnica dos antigos.

Como a Câmara possui a necessidade constante de orientação jurídica, os contratos de serviços técnicos profissionais especializados no ramo de Direito na área Pública, a continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Poder Legislativo.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos



institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades da Câmara Municipal de Vertente do Lério, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: **12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.**

5.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

5.1. Realizado o levantamento de mercado, considerando o objeto a ser contratado e as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, buscou-se a estimativa de preços de mercado através de cotações de preços que fazem parte deste estudo. As contratações buscadas no site <https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta/Municipio>, onde verificou-se ocorrerem a sua grande maioria por processo de compra direta, conforme se pode observar.

5.2. PESQUISA DE PREÇO

Camara Municipal de Bodocó: **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);**
Câmara Municipal de João Alfredo: **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais);**
Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga: **R\$ 7.676,50 (Sete mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);**
Câmara Municipal de Ribeirão: **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);**
Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte: **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais);**

Para fins de estabelecer o valor de referência se utilizou contratos já executados com o objeto semelhante, (inciso II, Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021), cujo valor foi devidamente estipulado com a base de pesquisa, ficando o valor médio mensal em **R\$ 7.335,30 (Sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).**

6.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



7.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Pretende-se contratar os Serviços descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção dos Serviços essenciais;

8.0. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

8.1.1. A contratação será efetivada através de Inexigibilidade, processada conforme Art.74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14:133/2021.

Vertente do Lério, 09 de janeiro de 2025.

Larissa Barbosa Medeiros

Larissa Barbosa Medeiros
Assistente Administrativo